

## Relatório do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina - SINTUFSC

### INTRODUÇÃO

O presente relatório do SINTUFSC tem por objeto a análise dos trabalhos realizados pela Comissão designada para fiscalizar as metas de desempenho, os indicadores e os prazos de execução do contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Em razão da discordância em relação ao relatório elaborado pela referida Comissão, publicado em 13 de dezembro de 2025 pelo Gabinete da Reitoria, o SINTUFSC elaborou o presente documento com o objetivo de tornar pública sua avaliação acerca dos trabalhos realizados, bem como explicitar sua divergência quanto ao relatório de conclusão apresentado.

Como primeiro ponto de discordância, destaca-se a impossibilidade de a Comissão cumprir plenamente o objetivo a que se propôs, qual seja, fiscalizar as metas de desempenho, os indicadores e os prazos de execução do contrato com a EBSEH. Tal inviabilidade decorre da ausência de dados concretos, tanto quantitativos quanto qualitativos, que permitam uma avaliação consistente da gestão da EBSEH no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Em outras palavras, a inexistência de muitas informações comparativas relativas ao período anterior a 2016 — isto é, anterior à atuação da EBSEH — em relação aos dados atuais compromete a elaboração de uma análise qualificada.

Ademais, observa-se que parte dos dados de melhorias apresentados pela Comissão refere-se ao período inicial da gestão da própria EBSEH, o que pode gerar uma percepção equivocada de cumprimento dos objetivos estabelecidos (por exemplos os “avanços” citados nos itens 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, que além de serem comparados ao período que a própria Ebserh era a gestora, utiliza a época da pandemia para ajudar a distorcer os dados). Isso porque parcela significativa das informações apresentadas toma como marco inicial a entrada da Ebserh, limitando, assim, a abrangência da avaliação pretendida.

Nesse sentido, é perceptível que as metas especificadas no contrato assinado em 2016 eram pouco claras quanto aos objetivos que deveriam ser alcançados. Destaca-se, com especial gravidade, que a única meta que estipulava um número claro (número de leitos que deveriam ser abertos/reabertos) não foi cumprida pela Ebserh.

Outro ponto relevante refere-se à metodologia adotada para a avaliação, que se mostrou pouco proveitosa, baseando-se mais em discursos do que em um método consistente de avaliação de políticas públicas, como evidenciam as atas das reuniões realizadas. Destaca-se que o texto apresentado pela comissão traz críticas importantes à gestão da Ebserh, mas carece de uma análise aprofundada de política pública, capaz de sustentar que se tenha alcançado expectativas como a excelência no atendimento, o aumento substancial de leitos ou a ampliação do financiamento, por exemplo.

Ao contrário, estudos comprometidos que analisam a “ebserhização” dos Hospitais Universitários em todo o Brasil apontam que a solução empresarial imposta pela Ebserh trouxe

prejuízos, afetando a autonomia das universidades, a unidade da classe trabalhadora e a própria natureza pública do Sistema Único de Saúde (SUS) (SOARES, 2016; RABELO, 2023).

No cotidiano da atuação sindical, ao lado dos trabalhadores do HU, essas problemáticas se tornam evidentes. Destacamos, nesse sentido, dois exemplos centrais que dialogam com as conclusões dos autores acima: o fechamento de uma importante emergência pediátrica sem qualquer diálogo com a UFSC e a criminalização da greve dos TAEs em 2024. Nesse episódio, a Ebserh, em âmbito local e nacional, difundiu uma série de inverdades que culminaram em um grave processo de criminalização, atingindo principalmente os trabalhadores em greve do HU defendidos pelo SINTUFSC.

Destacamos que a participação efetiva do SINTUFSC e de representantes do HU, nesta comissão, se deu, principalmente, em virtude da pressão dos trabalhadores em greve, deflagrada em março de 2024. Destaca-se que antes disso, os trabalhadores e seus representantes não haviam sido convidados a participar de tal comissão, o que nos colocou como coadjuvantes nesse processo avaliativo.

Há discordância ainda dos pontos positivos que foram apresentados pela comissão. Ressalta-se que todos esses pontos foram apontados pelos representantes da Ebserh. Alguns foram até mesmo apresentados no Relatório sem uma discussão aprofundada, como por exemplo o “avanço” da gestão do HU-UFSC com relação ao “fluxo constante de emendas parlamentares”. Tal política de emendas parlamentares não pode ser considerada um avanço sob qualquer aspecto, pois trata-se da captura do orçamento que deveria estar sob responsabilidade do Executivo pelos parlamentares e não deveria ser celebrada pela Gestão Universitária.

Outro ponto que pode ser considerado vergonhoso no relatório da Comissão é o item 2.27, no qual se afirma que “...consequentemente houve também aumento no valor médio faturado nos procedimentos cirúrgicos de 68% e de 103,6% nos procedimentos ambulatoriais”. O destaque dado a esse dado não é neutro: ele explicita uma lógica em que o critério central passa a ser o faturamento. Infere-se, assim, que os procedimentos são valorizados não por sua relevância clínica ou social, mas por sua capacidade de gerar lucro. Exaltar esse tipo de resultado dentro de um hospital 100% público não apenas distorce sua finalidade, como evidencia a adoção de uma lógica mercantil que subordina o direito à saúde à obtenção de lucro — algo incompatível com os princípios que deveriam orientar o sistema público.

Neste sentido, este documento pretende ser mais do que um relatório, pretende expressar uma posição política coletiva apresentando as contradições e o fracasso que a Ebserh representa para a UFSC e para o SUS. Para isso apresentaremos alguns dados que só foram possíveis através de uma busca autônoma da gestão do SINTUFSC através da Lei de Acesso à Informação (LAI) bem como de Relatórios de Gestão Anuais de consulta pública apresentados pelo HU à Ebserh à época da assinatura do contrato, em 2016. Destaca-se ainda que os dados conseguidos são em sua maioria de relatórios a partir de 2015, período no qual o Hospital já se encontrava em processo de sucateamento para justificar a adesão como única alternativa de salvação. **ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados foram retirados em sua maioria dos relatórios de gestão anuais. Dentre eles, o dado mais alarmante refere-se à redução da oferta de exames diagnósticos essenciais, o que impacta

diretamente as filas do SUS e o diagnóstico precoce. Pode-se citar como exemplo os exames de eletrocardiogramas (ECG), que em 2015/2016, mantinha um patamar superior a 7.000 exames. Sob a gestão da Ebserh nos anos de 2023/2024, esse número caiu para a casa dos 4.900. Isso representa uma perda de quase 30% da capacidade de atendimento neste exame básico. Na ecoendoscopia, a situação é ainda mais crítica de desassistência. O setor saiu de 1.728 procedimentos para apenas 120. Uma redução de 93%, o que na prática significa o fechamento técnico ou a inoperância de uma linha de cuidado específica. Com relação aos exames de ecocardiograma transtorácico, houve uma redução de 4.200 para 3.224 procedimentos, uma queda de 23%, empurrando mais pacientes para a regulação externa ou para a espera.

Embora a Ebserh apresente números globais inflados por exames laboratoriais (que são automatizados e de baixo custo unitário), a produção especializada (que exige mão de obra qualificada e equipamentos mantidos) caiu. A Unidade de Cardiologia como um todo teve sua produção reduzida de 11.379 no ano de 2018, para 7.327 atendimentos em 2021. É uma retração de mais de 4.000 atendimentos anuais em uma das áreas mais demandadas pela população catarinense. Desde setembro de 2022, a emergência obstétrica passou a operar sob o regime de vaga regulada, deixando de atuar como "porta aberta" e restringindo o atendimento à territorialização da comunidade local. Na prática, essa mudança estabeleceu que o hospital receba apenas parturientes encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, com foco exclusivo em gestações de alto risco. O impacto dessa transição é evidenciado pela redução de aproximadamente 43% no volume assistencial, visto que o total de partos caiu de 2.604, em 2020, para 1.480, em 2024. Além da queda quantitativa, estudantes relataram prejuízos significativos no aprendizado nos últimos anos, pois a redução no número de atendimentos faz com que muitos alunos precisem acompanhar a mesma gestante, o que dificulta o ensino e a prática individualizada. Somado a isso, a exclusividade de casos de alto risco limita a formação acadêmica, impedindo o contato com partos de menor complexidade, que representam a maioria das ocorrências no cotidiano profissional e são fundamentais para uma experiência clínica abrangente.

Um ponto de luta importante que o sindicato questiona é o "Saldo Positivo" divulgado pela empresa. A Ebserh foca o sucesso na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (mais de 650 mil exames). O crescimento em exames de sangue, realizados de forma automatizada, esconde a decadência de exames que dependem de técnicos, enfermeiros e médicos (ECG, Eco, Endoscopia). A gestão prioriza o que é "barato e rápido" em detrimento do que é "complexo e necessário".

Com relação à gestão financeira, a redução de "Restos a Pagar" e o "equilíbrio fiscal" celebrados pela sede em Brasília foram conquistados, em parte, pela não execução de serviços. Se o hospital faz menos exames complexos (como a queda de 93% na ecoendoscopia), ele gasta menos com insumos e manutenção, gerando um "lucro" ou economia contábil que, na verdade, representa vagas fechadas para a população.

Considerando os dados apresentados via Lei de Acesso à Informação, a análise dos indicadores assistenciais entre 2012 e 2024 revela que a realidade operacional tem sido marcada pela ociosidade de leitos e redução da capacidade de atendimento. Um dos indicadores mais críticos da gestão é a evolução do número de leitos operacionais disponíveis para o SUS. Em janeiro de

2012, a unidade contava com 268 leitos cadastrados. Após oscilações severas ao longo da década, chegando a mínimas de 213 leitos em períodos de 2019, o hospital encerrou o ano de 2024 com apenas 248 leitos. Esta redução líquida na capacidade física é acompanhada por uma instabilidade crônica na Taxa de Ocupação, que frequentemente opera abaixo dos níveis de eficiência hospitalar, apresentando quedas acentuadas que subutilizam o potencial da estrutura pública. A prática de não abertura de leitos, e o que ainda é pior, do fechamento deles, pode ser acompanhada em todos os hospitais administrados pela empresa. Esse fator por si só já é suficiente para uma rescisão unilateral do contrato por iniciativa de todas as Universidades (SOARES, 2024).

Em análise comparativa de desempenho para esse período, o número de pacientes-dia em janeiro de 2012 foi de 5.336. Em dezembro de 2024, esse número recuou para 4.625, representando uma diminuição expressiva no volume de internações e cuidados diretos oferecidos à população. Outro setor crítico já citado é a pediatria que exemplifica o esvaziamento assistencial, reduzindo-se de 41 leitos em 2012 para 30 leitos em 2024. Dados que foram questionados pela equipe atuante no setor que informa ser uma quantidade ainda menor. De forma análoga, os leitos clínicos, essenciais para o fluxo de porta do SUS, caíram de 99 para 63 no mesmo intervalo.

A fórmula da "Taxa de Ocupação", que relaciona o número de pacientes-dia ao leito-dia disponível, revela uma gestão que falha em otimizar o recurso público. Em diversos momentos sob a administração Ebserh, a taxa de ocupação hospitalar apresentou índices preocupantes de ociosidade, como os 56,3% registrados em dezembro de 2020.

## CONCLUSÃO

Em suma, os dados apontam que a promessa de modernização e eficiência administrativa da Ebserh resultou, na prática, em um hospital com menos leitos disponíveis, menor volume de pacientes atendidos e uma oferta restrita em especialidades vitais. Para um hospital de ensino, essa redução da densidade assistencial compromete não apenas o acesso imediato à saúde pela população catarinense, mas também a qualidade da formação dos futuros profissionais, que dispõem de um campo de prática cada vez mais limitado.

Por fim, pelos apontamentos contidos neste relatório defendemos que o esforço da UFSC e das Universidades geridos pela Ebserh tenham como proposta a proposição articulada por Wladimir Tadeu Baptista Soares (2026) de "levar os nossos Hospitais Públicos Federais Universitários de volta para a gestão pública estatal das suas respectivas Universidades Públicas Federais" SOARES (2026). Esta medida visa restabelecer a soberania acadêmica sobre o campo de prática e extinguir a intermediação de uma empresa de direito privado que atua sob a lógica do lucro e do faturamento.

## FONTES

1. BRASIL. Universidade Federal de Santa Catarina. **Planilha de indicadores assistenciais e ocupação de leitos do HU-UFSC (2012-2024)**. Florianópolis: HU-UFSC, 2026. Informação obtida via Lei de Acesso à Informação, protocolo nº 23658.020879/2025-43, em: 15 mar. 2025.

2. BRASIL. **Relatórios de Gestão.** Disponível em: [www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/hu-ufsc/acesso-a-informacao/relatorios-de-gestao](http://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/hu-ufsc/acesso-a-informacao/relatorios-de-gestao). Acesso em: 3 maio 2026.
3. BRASIL. **Dimensionamento de Serviços Assistenciais.** Disponível em: [www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/contratos-de-gestao/regiao-sul/hu-ufsc/dimensionamento-de-servicos-assistenciais/view](http://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/contratos-de-gestao/regiao-sul/hu-ufsc/dimensionamento-de-servicos-assistenciais/view). Acesso em: 3 maio 2026.
4. RABELO, Érica Lopes. **A transição do modelo de gestão da saúde nos hospitais universitários no Brasil: uma necessidade da análise construtivista.** [2023].
5. SOARES, Wladimir Tadeu Baptista. **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, Sistema Único de Saúde e Autonomia Universitária.** 2016. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Curso do Programa de Pós Graduação em Justiça Administrativa, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2016.
6. SOARES, Wladimir Tadeu Baptista. EBSEH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Comentários Críticos à Lei N. 12.550/2011. *In:* Pedro Paulo da Cunha Ferreira. **Debates Contemporâneos em Direito, Volume 3.** São Paulo: Editora Dialética, 2023. p. 227-245.
7. SOARES, Wladimir Tadeu Baptista. Em defesa do SUS. Uma homenagem ao SUS - Sistema Único de Saúde. **Direito, Política, Saúde e Sociedade.** São Paulo: Editora Dialética, 2026. p. 217.